**NOTIFICAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, considerando as razões emitidas nos Pareceres Técnicos neste ato apresentados, requer a notificação das Organizações da Sociedade Civil, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de hoje, apresentem os recursos que julgarem pertinentes.

 Notifica-se para que as Organizações da Sociedade Civilapresentem o cronograma de desembolso.

Considerando a Lei 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016, o CAU/RS manifesta-se favoravelmente à prorrogação da execução das possíveis parcerias, desde que cumpridos os requisitos legais para a firmatura do termo de fomento.

O Cronograma fica suspenso até que sobrevenham a complementação recomendadas no parecer técnico.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**